

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00005/2026, que objetiva: Locação de um imóvel localizado na Avenida Capitão José Pessoa, nº 870, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-170, João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas carentes em tratamento de saúde na cidade de João Pessoa-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1 – PAULO TOMÉ MONTEIRO CPF nº 067.703.554-34	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

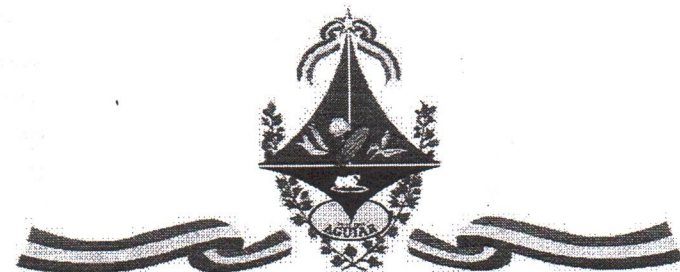
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

AGUIAR/PB, 23 de fevereiro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 03 Data 02/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00005/2026, que objetiva: Locação de um imóvel localizado na Avenida Capitão José Pessoa, nº 870, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-170, João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas carentes em tratamento de saúde na cidade de João Pessoa-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1 – PAULO TOMÉ MONTEIRO CPF nº 067.703.554-34	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

AGUIAR/PB, 23 de fevereiro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito